

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 145/2007):

“Referendar a Portaria G.P. nº 482/07, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, 30 dias de férias do Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, relativas ao 2º período de 2005, marcadas anteriormente para 12/09 a 11/10/2007, a fim de serem usufruídas de 15/10 a 13/11/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/setembro/2007.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno